



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 19/03/2020 a 19/05/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial - PAE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento protocolado sob nº 43.817, do Sr. Jerson Luiz Camerini e o Memorando nº 031/2020 da Assessoria Jurídica, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial - PAE**, com a finalidade de apurar se é possível desconstituir os débitos municipais das empresas Jerson Luiz Camerini-ME e Transporte JL Camerini LTDA, com relação aos tributos relativos a Taxa de Licença e Localização referente aos exercícios de 2014 a 2016 conforme Extrato Geral de débitos em anexo. Ainda, devido à alegação do contribuinte que no período de 2014 a 2016 o prédio onde estão lotadas as empresas já estava sendo alugado pelo Município, onde funciona o CAS(Centro de Apoio a Saúde), deve ser diligenciado na busca de documentos para verificar as alegações(contrato de locação existente entre o Município e o Sr. Almir Muraro, faturas pagas em relação a serviços públicos prestados ao imóvel, como por exemplo, fatura de energia elétrica, água, entre outros) e importa informar de que este processo deve tramitar com preferência em relação aos demais, em face do risco de ajuizamento de ação anulatória contra o Município.

Outrossim, designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto 442/2019, de 02 de maio de 2019, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo este que poderá ser prorrogado se assim for necessário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 19 DE MARÇO DE

2020.

Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos